



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Emissão de Laudos de Saúde e Segurança do Trabalho

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em Saúde e Segurança do Trabalho para emissão de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), conforme Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança do Trabalho (NR), para os cargos novos do Município de Ivoti, criados pela Lei Municipal nº 3709, de 23/04/2025.

JUSTIFICATIVA:

Segundo a Lei Municipal Nº 2.372, de 07 de Abril de 2008, em seu Art. 91, dispõe que a concessão ou eliminação dos adicionais de penosidade, insalubridade e periculosidade serão concedidos mediante elaboração de laudo pericial, realizado por profissionais da área de Segurança do Trabalho.

Art 39, da Constituição Federal de 1988, § 3º Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, XXII : “redução dos riscos inerentes ao trabalho ”.

Portaria MT nº 3214/78, Norma Regulamentadora NR 01, que dispõe sobre o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho – SST, que se aplica, nos termos da lei, a empregadores e empregados, urbanos e rurais, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ou a outras relações jurídicas (Item 1.2.1.2).

Lei Municipal nº 3709, de 23/04/2025, que cria os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

1. Prazo de entrega:

O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), serão elaborados após verificação das condições de trabalho e avaliações ambientais qualitativas e quantitativas , a serem realizadas em março para emissão final dos relatórios e laudos no mês de **Abril de 2026**.



MUNICÍPIO DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2. Locais de Entrega:

O PGR e Laudos constantes no Objeto deverão ser entregues em meio físico no Setor de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Ivoti e em meio digital através do e-mail seguranca@ivoti.rs.gov.br.

3. Frete/seguro de transporte:

Os custos com tributos, encargos financeiros, frete, entre outros, deverão estar inclusos no preço proposto.

Custos com deslocamentos, hospedagem, alimentação, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) dos avaliadores, dosimetrias e demais equipamentos e materiais necessários para as avaliações ambientais e laboratoriais deverão estar inclusos na proposta.

4. Condições de Pagamento:

O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a conclusão de cada documento constante no item 6, com o recebimento da respectiva nota fiscal.

5. Da entrega:

O PGR e demais Laudos serão emitidos por profissional legalmente habilitado nos termos das Normas Regulamentadoras de SST e Legislação correlata.

6. Relação de entregas:



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

| Nº | Descrição | Quantitativo/unidade | Quantidade de vínculos RGPS (aproximado) | Valor mensal |
|----|--|----------------------|--|--------------|
| 01 | Elaboração de GRO/ PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais), conforme NR1 (inclui avaliação de riscos físicos, químicos e biológicos). | 01 | | R\$ 6.393,00 |
| 02 | Elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade | 01 | | R\$ 2.704,00 |
| 03 | Elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) | 01 | | R\$ 2.704,00 |

Ivoti, 19 de fevereiro de 2026.

Kelly M. Muller
Kelly M. Muller

Segurança do Trabalho

Secretaria de Administração